

	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	DIAS DE ATUAÇÃO
1.	Marly Anne Ojaimé Cavalcanti De Albuquerque Gayoso	301.264-1-6	27/03/2026
2.	Dani Esdras Cavalcante Feitosa	301.217-1-6	27/03/2026

Comissão de Contratação da Defensoria Pública Geral do Estado

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20260006

PROCESSO SEI N.º 26.0.000001109-5

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO N.º 20.437

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ torna público o Pregão Eletrônico N.º 20260006, de seu interesse, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS no endereço: www.comprasnet.gov.br, através do N.º 900062026, até a abertura da Licitação no dia 28/04/2026, às 09:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.defensoria.ce.def.br/licitacoes.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

Conselho Superior da Defensoria Pública - (CONSUP)

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 248/2026

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 91/2013, PARA MUDAR AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA 8ª E DA 20ª DEFENSORIA CÍVEIS DE FORTALEZA.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 105-A, da Lei Complementar nº 80/94, e nos termos do art. 6º-B, XXIII, da Lei Complementar nº 06/97;

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art. 6º-B, inc. I, Lei Complementar Estadual 06/97; Art. 102, LC 80/1994 e Arts. 1º e

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samia Costa Farias
Defensor(a) Público Geral

Leandro Sousa Bessa
Sub-defensor(a) Público Geral

Samuel De Araujo Marques
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

10, inciso I, Regimento Interno do CONSUP, de 25 de março de 1998);

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa dos cargos vagos, adequando as lotações aos setores mais necessitados; e

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento dos cargos de entrância final frente ao insuficiente número de cargos existentes diante da crescente demanda;

CONSIDERANDO a decisão na 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, realizada no dia 10 de abril de 2026, nos autos do Processo SEI nº. 26.0.000001708-5.

RESOLVE:

Art. 1º. O Cargo da 8ª Defensoria Cível de Fortaleza passa a ter atribuição perante a 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE e o Núcleo de Justiça 4.0 – Execução de Título Extrajudicial.

Art. 2º. O Cargo da 20ª Defensoria Cível de Fortaleza passa a ter atribuição perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE e a 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Ceará, com recurso ao Conselho Superior.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 10 de abril de 2026.

Sâmia Costa Farias

Presidente

Leandro Sousa Bessa

Conselheiro Nato

Patrícia de Sá Leitão e Leão

Conselheira Nata

Sheila Florêncio Alves Falconeri

Conselheira Eleita

Muniz Augusto Freire Araujo Evaristo

Conselheiro Eleito

Emmanuel Leal de Santana

Conselheiro Eleito

Ramylle Maria de Almeida Holanda

Conselheira Eleita

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samia Costa Farias
Defensor(a) Público Geral

Leandro Sousa Bessa
Sub-defensor(a) Público Geral

Samuel De Araujo Marques
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

Anexo II da Res. nº 91/2013

Núcleo Defensorial	Núcleo Cível			
	Órgão de Atuação	Natureza	Entrância	Criação
	8ª Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei
	(...)	(...)	(...)	(...)
	20ª Defensoria Cível	Judicial	Final	Lei

Anexo IV da Res. nº 91/2013

Atuações dos Cargos Defensoriais	
Órgão de Atuação	Atuação
8ª Defensoria Cível	39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE e Núcleo de Justiça 4.0 – Execução de Título Extrajudicial
(...)	(...)
20ª Defensoria Cível	9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE e 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 2175/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa nº 208 de 18 de março de 2025 e a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Comunicação Social – Jornalismo, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará,

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samia Costa Farias
Defensor(a) Público Geral

Leandro Sousa Bessa
Sub-defensor(a) Público Geral

Samuel De Araujo Marques
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code